



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO DE PROJETOS

EXTRATO DE DECISÃO

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2022

Comitê Permanente de Análise de Impacto Regulatório – CPAIR

Apreciado pelo CPAIR na 3ª Reunião Extraordinária em 2022, realizada no dia 04 de março de 2022.

Processo: 48380.000164/2021-64

Assunto: Pedido de Dispensa de realização de Análise de Impacto Regulatório – AIR, por ocasião da publicação da Portaria Interministerial para estabelecer os procedimentos, critérios e prazos que balizarão as manifestações conjuntas do MME e MMA para o planejamento de outorga de áreas de exploração e produção de petróleo e gás natural, nos termos do art.6º, da Resolução do CNPE nº 17, de 8 de junho de 2017.

Unidade Responsável: Assessoria Especial de Meio Ambiente - AESA

Decisão: O Comitê, por unanimidade, reconheceu e propôs nos termos do inciso VIII, do art. 7º, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021, dispensar a realização de Análise de Impacto Regulatório – AIR, por ocasião da publicação da Portaria Interministerial para estabelecer os procedimentos, critérios e prazos e que balizarão as manifestações conjuntas do MME e MMA para o planejamento de outorga de áreas de exploração e produção de petróleo e gás natural, nos termos do art. 6º, da Resolução do CNPE nº 17, de 8 de junho de 2017, com fulcro no inciso III, do Art. 17º da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021.

Na reunião houve a apresentação pela Senhora Rita Alves Silva (AESA) sobre as justificativas técnicas que embasaram o pedido de dispensa de AIR.

Participaram da reunião, Dênis de Moura Soares (AEGP/SE), que coordenou os trabalhos, os membros Pedro Henrique Milhomem Coutinho, titular (SPE), André Luiz Dias de Oliveira, titular (SEE), Renato Cabral Dias Dutra, suplente (SPG), Hélio Mauro França, titular (SGM) e Laerte Gomes de Brito (AEGP/SE).

DÊNIS DE MOURA SOARES

Coordenador do CPAIR



Documento assinado eletronicamente por **Denis de Moura Soares, Chefe da Assessoria Especial de Gestão de Projetos**, em 08/03/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602084** e o código CRC **A579CBC2**.

Referência: Processo nº 48330.000167/2021-06